

Secretaria da Fazenda

Protocolo:	26.451.944-6
Interessada:	RENASUL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ:	05.428.195/0008-65
Assunto:	Programa Paraná Competitivo. Enquadramento. Artigo 13 do Decreto nº 7.721/2024

DESPACHO Nº 1685/2026-SEFA

I. Com base e nos termos do Parecer Técnico CAET/AIF nº 184/2026, DEFIRO o pedido formulado pela da empresa RENASUL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.428.195/0008-65 e no CAD/ICMS sob o nº 91159831-02, de enquadramento no Programa Paraná Competitivo, concedendo o tratamento tributário diferenciado na forma prevista no artigo 13 do Decreto nº 7.721/2024, conforme e-protocolo nº 26.451.944-6.

II. Tendo a requerente anuído aos termos do Parecer Técnico CAET/AIF nº 184/2026, publique-se no DIOE;

III. Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para elaborar o Regime Especial;

IV. Retorne-se à CAET para anotações e registro junto ao Confaz.

É o despacho.

SEFA/GS, 8 de outubro de 2026.

LUÍZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Fazenda,
em exercício

Protocolo 136664/2026

RESOLUÇÃO SEFA Nº 959/2026

Designação de substituição da Diretora do Tesouro Estadual, por motivo de férias da titular.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e conforme o contido no protocolo nº 26.673.868-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO CARLOS SOUZA MARQUES**, CPF nº 049.XXX.353.-XX, para responder como Diretor do Tesouro Estadual - DTE, da Diretoria do Tesouro do Estado - DTE, desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, em substituição à servidora **CARIN CAROLINE DEDA MALHADAS**, CPF nº 065.XXX.449-XX, por motivo de férias da titular, no período de 13 a 22 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 08 de outubro de 2026

Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida
Secretário de Estado da Fazenda em exercício

Protocolo 136667/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA Nº 289/2026 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590, publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

Onze (11) dias de férias (saldo final) referente ao exercício de 2025 a **FERNANDA**

LIANNA WILL, CPF: 058.XXX.XXX-65, cargo Assessor, Simbologia FCE-10, de 13/10/2026 a 23/10/2026, sendo neste período substituída por **Idervan Caetano**, CPF: 708.XXX.XXX-34, Chefe de Divisão FCE-10 deste órgão.

Publique-se.

Curitiba, 08 de outubro de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

Protocolo 136631/2026

PORTARIA Nº 290/2026 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590, publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

Dezoito (18) dias de férias a Chefe de Divisão, Simbologia FCE-10, **MARIA LÚCIA MEIRA CARLIM**, CPF: 470.XXX.XXX-49, referente ao exercício de 2026 de 13/10/2026 a 30/10/2026, sendo neste período substituída por Jaciele Napoleão, CPF: 055.XXX.XXX-54, servidora efetiva deste órgão.

Publique-se.

Curitiba, 08 de outubro de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

Protocolo 136680/2026

PORTARIA Nº 291/2026 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve,

CONCEDER

Dezoito (18) dias de férias, referente ao exercício de 2026, a servidora **Maria Onyszkiewicz Da Cunha**, Chefe de Divisão FCE-10, CPF: 839.XXX.XXX-04 de 13/10/2026 à 30/10/2026, sendo neste período substituída por Bruno Purckote Gonçalves, CPF: 045.XXX.XXX-69, Chefe de Departamento, FCE-7 desta autarquia.

Publique-se.

Curitiba, 08 de outubro de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

Protocolo 136682/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 663/2026-DER

O DIRETOR-PRESIDENTE do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP n.º 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 26.701.455-8,

RESOLVE:

Designar, os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do **Contrato nº 195/2026**, de objeto: “Execução de Serviços e Fornecimento de materiais para Conservação da Faixa de Domínio das Rodovias Sob Jurisdição da Área de Gestão 08 da Superintendência Regional Noroeste DER/PR, com extensão de 234,26 km.”